



Descritivo do Serviço de Assistência Alimentação

O Serviço de Assistência Alimentação tem como objetivo, a entrega de um cartão magnético, ao beneficiário, em caso do falecimento do Segurado durante a vigência da cobertura individual, observando os limites contratados.

Ao acionar o serviço de Assistência Alimentação, através do 0800 770 8916, deverá ser informado o nome do Segurado falecido, CPF e demais informações solicitadas pela Central de Atendimento.

Após a realização do atendimento pela Central, será enviado, ao beneficiário do Segurado, um cartão magnético, com valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) e durante o período de 6 (seis) meses, respeitando os padrões estabelecidos no contrato com a empresa prestadora dos serviços.

A entrega do cartão magnético será feita uma única vez, sendo os valores creditados automaticamente e mensalmente no cartão.

O saldo creditado no cartão poderá ser utilizado na rede conveniada da empresa prestadora dos serviços que estará indicada no cartão.

O beneficiário que receberá o cartão será indicado através da seguinte ordem:

- 1º** o cônjuge;
- 2º** o filho mais velho com até 21 anos; e
- 3º** não existindo filhos menores de 21 anos, simplesmente o filho mais velho.